

29.6.2005

A6-0178/8

ALTERAÇÃO 8

apresentada por Gisela Kallenbach e Elisabeth Schroedter, em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório

A6-0178/2005

Alfonso Andria

Fundo de Coesão

Proposta de resolução

Nº 1, travessão 5

- Convida a subscrever o aumento da dotação financeira do Fundo de Coesão de 18 mil milhões de euros (para o período 2000-2006) para 62,99 mil milhões de euros e **requer** uma repartição **igual** entre os sectores elegíveis do ambiente e das infra-estruturas de transportes, com uma certa flexibilidade na intervenção do Fundo;

Or. en

29.6.2005

A6-0178/9

ALTERAÇÃO 9

apresentada por Gisela Kallenbach e Elisabeth Schroedter, em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório

A6-0178/2005

Alfonso Andria

Fundo de Coesão

Proposta de resolução

Nº 1, travessão 20 bis (novo)

- *Sublinha o potencial do Fundo de Coesão para aplicar a legislação em matéria ambiental da União Europeia, incluindo a Directiva-Quadro relativa à Água, assim como para a boa gestão da Rede Natura 2000, e apela ao incentivo a projectos de reduzida dimensão, adaptados às condições locais, em apoio a essas medidas;*

Or. en

ALTERAÇÃO 10

apresentada por Gisela Kallenbach e Elisabeth Schroedter, em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório

A6-0178/2005

Alfonso Andria

Fundo de Coesão

Proposta de resolução

Nº 1, travessão 24

- Sublinha a necessidade de instituir uma cláusula de flexibilidade, acompanhada de um mecanismo de controlo rigoroso, relativa à regra que exclui da elegibilidade das despesas a aquisição de terrenos num montante superior a 10% das despesas totais elegíveis da operação em causa, prevista no ponto 3) do artigo 3º do regulamento em apreço, a fim de permitir a realização do projecto ***nos casos excepcionais e devidamente justificados em que*** essa percentagem seja insuficiente e possa colocar problemas de execução, ***bem como nos casos respeitantes à Natura 2000 e a actividades de prevenção de riscos***; considera, todavia, que será necessário tornar elegíveis as despesas de renovação das habitações sociais no sentido de realizar poupanças de energia, preservar o ambiente e cumprir o objectivo de coesão social;

Or. en

29.6.2005

A6-0178/11

ALTERAÇÃO 11

apresentada por Gisela Kallenbach e Elisabeth Schroedter, em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório

A6-0178/2005

Alfonso Andria

Fundo de Coesão

Proposta de resolução

Nº 1, travessão 20 ter (novo)

- *Solicita à Comissão que verifique se a Avaliação Ambiental Estratégica está a ser aplicada de forma sistemática a todos os planos, decisões e desenvolvimento de infra-estruturas no domínio dos transportes, e que recuse a aprovação do co-financiamento nos casos em que tal não aconteça; frisa que o co-financiamento das infra-estruturas de transportes pela União Europeia deverá ter por objectivo a transferência para modos de transporte mais sustentáveis, como se indica no Livro Branco da Comissão de 1991 sobre o futuro da Política Comum de Transportes até 2010;*

Or. en